

DOU
Diário Oficial da União
05.set.23



DESPACHO DECISÓRIO Nº 9/2023/SNTEP

Processo: 48360.000360/2023-43. Interessado: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Assunto: Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2023 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (2ª emissão). Despacho: Tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso I, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nos arts. 19 e 23 do Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, na Portaria MME nº 215, de 11 de maio de 2020, bem como o que consta no Processo nº 48360.000360/2023-43, aprovo o "Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2023 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (2ª emissão)". Determino que o Departamento de Planejamento e Outorgas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Interligações Internacionais promova a divulgação da planilha eletrônica que contém a relação das instalações, descrição das ampliações, reforços e datas de necessidade, bem como a suas classificações, no sítio eletrônico do Ministério de Minas e Energia - <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/publicacoes/plano-de-outorgas-de-transmissao-de-energia-eletrica-potee>.

LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E
AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.848, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Processos nº 48500.000811/2020-58, 48500.004324/2021-45, 48500.000280/2022-65, 48500.000278/2022-96 e 48500.000279/2022-31. Interessados: Conforme o Anexo.

Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito das EOL Ventos de Santo Antônio 04 a 08, conforme descrito no Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 3.226, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº: 48500.008312/2022-71. Interessado: Ipiranga Bioenergia Mococa II S.A. - 44.102.764/0001-63.

Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da usina UTE Ipiranga Bioenergia Mococa II. A íntegra deste Despacho e seus anexos constam dos autos e está disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 3.234, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Processos nº 48500.004594/2017-70, 48500.004595/2017-14, 48500.004596/2017-69, 48500.004597/2017-11, 48500.004598/2017-58, 48500.004599/2017-01, 48500.004600/2017-99, 48500.004601/2017-33, 48500.004602/2017-88, 48500.004603/2017-22, 48500.003903/2021-71, 48500.003904/2021-15 e 48500.003905/2021-60 Interessados: Ventos de São Zacarias 01 a 10 Energias Renováveis S.A. e Fótons de Santa Conceição 01 a 03 Energias Renováveis S.A.

Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito das EOL Ventos de São Zacarias 01 a 10, bem como o sistema de transmissão de interesse restrito das UFV Fótons de Santa Conceição 01 a 03.

A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 3.236, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 48500.004463/2023-31. Interessado: PE Energia SPE S.A.

Decisão: Autorizar a empresa PE Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.223.414/0001-06, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Nº 3.252 - Processo nº 48500.004105/2022-47. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana I - CEG UFV.RS. CE.054985-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.253 - Processo nº 48500.004106/2022-91. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana II - CEG UFV.RS. CE.054986-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.255 - Processo nº 48500.004107/2022-36. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana III - CEG UFV.RS. CE.054987-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.256 - Processo nº 48500.004108/2022-81. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana IV - CEG UFV.RS. CE.054988-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.257 - Processo nº 48500.004109/2022-25. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana V - CEG UFV.RS. CE.054989-4.02, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.258 - Processo nº 48500.004110/2022-50. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana VI - CEG UFV.RS. CE.054990-8.02, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.260 - Processo nº 48500.004111/2022-02. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana VII - CEG UFV.RS. CE.054991-6.02, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.261 - Processo nº 48500.004112/2022-49. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana VIII - CEG UFV.RS. CE.054992-4.02, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.262 - Processo nº 48500.004113/2022-93. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana IX - CEG UFV.RS. CE.054993-2.02, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.500 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.264 - Processo nº 48500.004114/2022-38. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana X - CEG UFV.RS. CE.054994-0.02, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.265 - Processo nº 48500.004115/2022-82. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana XI - CEG UFV.RS. CE.054995-9.02, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.266 - Processo nº 48500.004116/2022-27. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana XII - CEG UFV.RS. CE.054996-7.02, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.267 - Processo nº 48500.004117/2022-71. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana XIII - CEG UFV.RS. CE.073234-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.268 - Processo nº 48500.004118/2022-16. Interessado: ON Jaguaruana Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ 42.977.815/0001-75. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jaguaruana XIV - CEG UFV.RS. CE.073235-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 12.500 kW de Potência Instalada, localizada em Jaguaruana/CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 3.254, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Processos nos 48500.001384/2020-25; 48500.001383/2020-81; 48500.001382/2020-36; 48500.001381/2020-91; 48500.001380/2020-47; 48500.001379/2020-12; 48500.001378/2020-78. Interessadas: Geradora Solar São João Paracatu I S.A. e Geradora Solar São João Paracatu II S.A.

Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito das UFV São João 1 a 7, cadastradas, respectivamente, no CEG sob o nº UFV.RS.MG.047281-6.01, UFV.RS.MG.047282-4.01, UFV.RS.MG.047283-2.01, UFV.RS.MG.047284-0.01, UFV.RS.MG.047285-9.01, UFV.RS.MG.047286-7.01 e UFV.RS.MG.047287-5.01.

A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 3.263, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 48500.004194/2019-26. Interessado: Sol do Piauí Geração de Energia Ltda., CNPJ nº 35.407.870/0001-64.

Decisão: Altera as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Sol do Piauí, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.PI.046552-6-01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 3.221, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Processos nos 48500.002667/2014-46, 48500.002668/2014-91 e 48500.002669/2014-35. Interessado: Ventos de Santa Edith Energias Renováveis SA., CNPJ nº 15.674.308/0001-90

Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das EOLs Ventos de Santa Edith 01 a 03, localizadas no município de Acauã, no estado do Piauí.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GUILHERME VIETA JUNQUEIRA
Gerente
Substituto

DESPACHO Nº 3.233, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Processo no 48500.004169/2021-67. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89.

Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das EOLs Presidente Juscelino 1 a 8, localizadas no município de Santana de Pirapama, no estado de Minas Gerais.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GUILHERME VIETA JUNQUEIRA
Gerente
Substituto



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO**DESPACHO Nº 3.082, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto nas Notas Técnicas nº 212/2022-SFF/ANEEL, de 17 de novembro de 2022, e nº 153/2023-SFF/ANEEL, de 17 de agosto de 2023, bem como o que consta de todo o teor do processo de fiscalização 48500.000733/2021-72, decide:

(i) que a Copel Geração e Transmissão S.A., CNPJ nº 04.370.282/0001-70, no âmbito da execução dos projetos de P&D que foram iniciados e com execução programada para o período posterior a agosto/2020, deduzidos do saldo passivo recolhido à CDE, realize os procedimentos operacionais elencados pela fiscalização após o encerramento de cada projeto, conforme disposto nas mencionadas Notas Técnicas;

(ii) que a Concessionária, em razão de saldo de crédito apurado na posição de agosto/2020, em favor da empresa, faça a compensação com o FNDCT no montante de R\$ 676.310,44 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) e com o MME no montante de R\$ 338.155,17 (trezentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), sem aplicação de atualização;

(iii) que a concessionária faça a apuração da Receita Operacional Líquida, a partir de setembro de 2020, em conformidade com os procedimentos apontados pela fiscalização, de modo a apurar se as divergências apontadas afetam os recolhimentos mensais do FNDCT e MME desde setembro/2020, os quais deverão ser ajustados com 1% de mora ao mês, em caso de recolhimento a menor, e 2% caso não tenha sido efetuado recolhimento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do Despacho; e

(iv) que a Concessionária encaminhe à SFF/ANEEL as memórias de cálculo dos ajustes realizados, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Despacho.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 3.271, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto no 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 2022, e o que consta no Processo nº 48500.004800/2023-90 decide:

(i) aprovar o Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP celebrado entre a compradora, CEDRAP - Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba (CEDRAP), inscrita no CNPJ sob o nº 60.196.987/0001-93, e a vendedora, Gold Comercializadora de Energia Ltda. (GOLD), cadastrada no CNPJ sob o nº 30.483.222/0001-73, pactuado em decorrência do resultado de processo licitatório correspondente ao Leilão de Compra de Energia Elétrica CEDRAP 2023/01; e

(ii) estabelecer que as cláusulas que afetem o preço, o prazo, os montantes, a suspensão de fornecimento, inclusive aquela efetivada de forma indireta por meio do não registro pela vendedora dos montantes pactuados nos sistemas da CCEE, e a resolução do contrato possuem a sua eficácia dependente de prévia e discricionária manifestação da ANEEL, no âmbito do procedimento de aprovação.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 3.269, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.823, de 4 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo no 48500.004195/2023-57, decide indeferir o pedido apresentado pela Sol do Agreste Geração de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.157.895/0001-21, de excepcionalização da observância da Área de Desenvolvimento da Subestação aplicável à Subestação Tacaimbó pelas UFV Sol do Agreste I a VI.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA****DESPACHO**

Relação nº 160/2023

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

872.248/2021-THALMON RUELA CAMPAGNOLI

872.364/2021-DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

870.510/2021-VISI MINERACAO LTDA

872.031/2021-THALMON RUELA CAMPAGNOLI

872.037/2021-THALMON RUELA CAMPAGNOLI

872.042/2021-THALMON RUELA CAMPAGNOLI

872.247/2021-THALMON RUELA CAMPAGNOLI

870.859/2019-TREVISÓ MINERAÇÃO LTDA.

872.728/2016-COMPANHIA DE AREIA LTDA

870.285/2020-SAFIRA MINING E STONES LTDA

871.090/2020-NATURE PRECIOUS IN STONE LTDA.

873.926/2011-MADEIROL MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

870.428/2020-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP

870.570/2020-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP

870.571/2020-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP

870.614/2021-MINERACAO TREMENDAL LTDA

870.665/2020-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP

871.281/2020-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP

871.285/2020-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP

871.292/2020-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP

871.311/2020-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP

871.312/2020-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP

871.679/2019-LAGOA MATERIAS PRIMAS LTDA.

871.738/2022-ARCO IRIS MINERACAO E COMERCIO LTDA

870.900/2018-VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

870.901/2018-VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

871.179/2017-MINERACAO TREMENDAL LTDA

871.450/2018-VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

871.535/2018-VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

871.541/2018-VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

871.542/2018-VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

871.482/2021-MG SERVICOS DE TOPOGRAFIA E TERRAPLENAGEM LTDA

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)

870.136/2018-PEDRA BOA MINERACAO LTDA- Área de 961,81ha para

132,53ha-Quartzito-Gentio do Ouro/BA

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)

871.321/2018-JEFERSON BEHLING-ALVARÁ Nº1.345/2019

871.089/2019-QUARTZOMIX MINERAIS LTDA-ALVARÁ Nº7.239/2019

870.866/2019-LAGOA MATERIAS PRIMAS LTDA.-ALVARÁ Nº7.168/2019

871.161/2019-BRUNO UMLAUF VENTURIN-ALVARÁ Nº7.403/2019

870.422/2020-BAHIA BRITA BUSINESS BRASIL MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ALVARÁ Nº4.987/2020

871.688/2021-BAHIA BRITA BUSINESS BRASIL MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ALVARÁ Nº7.519/2021

870.460/2021-BRUNO DE CARVALHO GARRIDO-ALVARÁ Nº3.865/2021

870.461/2021-BRUNO DE CARVALHO GARRIDO-ALVARÁ Nº3.864/2021

870.463/2021-BRUNO DE CARVALHO GARRIDO-ALVARÁ Nº3.862/2021

871.490/2020-PROSPER MINERACAO S A-ALVARÁ Nº781/2021

Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)

870.413/2022-AFONSO DOS SANTOS-ALVARÁ Nº5.834/2022

Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)

870.972/2019-MINERAÇÃO CRISTAL SILVA EIRELI

Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)

872.857/2012-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM-ALVARÁ

Nº10.240/2015

871.310/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM-ALVARÁ

Nº15.148/2015

871.643/2017-FLEURS INTERNATIONAL INVESTIMENTOS LTDA-ALVARÁ

Nº3.137/2018

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

873.759/2011-FERNANDES SPILLERE ENGENHARIA LTDA ME-OF. Nº30676/2023

871.967/2011-CASTELO STONE LTDA-OF. Nº30635/2023/DIFIS-BA/ANM

872.054/2015-DJALMA CAFE DOS SANTOS-OF. Nº30602/2023/DIFIS-BA/ANM

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

870.350/2019-PACIFICO OCEANO QUARTZO MINERACAO LTDA-OLIVEIRA DOS

BREJINHOS/BA - Guia nº 355/2023-4.000T/ano-Quartzo- Vigência da Guia:03 Anos

871.468/2019-QUIUQUI MINERACAO LTDA-TEIXEIRA DE FREITAS/BA - Guia nº

358/2023-50.000T/Ano-Areia- Vigência da Guia:03 Anos

Fase de Concessão de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

871.431/1996-CORCOVADO GRANITOS LTDA-OF. Nº28862/2023

870.955/2000-ROCHA BAHIA MINERACAO LTDA-OF. Nº21263/2023

870.399/2001-PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-OF.

Nº25302/2023

814.416/1973-CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA-OF. Nº25293/2023

Fase de Direito de Requerer a Lavra

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(2237)

870.616/2017-ROCHAS SÃO FRANCISCO MINERAÇÃO LTDA ME-CAMACAN/BA,

PAU BRASIL/BA - Guia nº 356/2023-10.000T/ano-Mármore- Vigência da Guia:03 Anos

Fase de Requerimento de Lavra

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

872.213/2004-SCHIEDEGGER STONES COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES

E GRANITOS LTDA ME-ANTÔNIO GONÇALVES/BA, PINDOBAÇU/BA - Guia nº 352/2023-

16.000t/ano-Quartzito- Vigência da Guia:3 anos

870.979/2011-MINERACAO BEGE MONTE ALTO LTDA-SENTO SÉ/BA - Guia nº

357/2023-10.000T/ano-Mármore- Vigência da Guia:03 Anos

ARTUR CÉSAR DE OLIVEIRA

Gerente

Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS**ALVARÁ Nº 6.629, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)

48062.871202/2023-35-Aleandro jose da Silva (Documento SEI: 9075475).

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO

ALVARÁ Nº 6.630, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)

48062.871199/2023-50-ILDA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA (Documento SEI: 9077099).

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO

ALVARÁ Nº 6.631, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)

48068.866481/2023-65-SANTO INACIO MINERACAO LTDA (Documento SEI: 9077098).

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO

ALVARÁ Nº 6.632, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)

48054.832131/2023-54-MINERACAO MOURA DO BRASIL LTDA (Documento SEI: 9077102).

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO

